

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-----AVERBAMENTO-----

---- JOSE MENDES BOTA, Presidente da Camara Municipal do Concelho de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação desta Camara Municipal, tomada em reunião realizada em 4 de Maio de 1984, foi aprovada a alteração ao loteamento a que respeita o Alvará de Loteamento N.º 1/84, de 6 de Janeiro de 1984, pelo que o Loteamento fica constituído pelos lotes que na relação junta se indicam e que constam da nova planta de loteamento que fica anexa a este averbamento. -----

Paços do Concelho de Loulé, 7 de Junho de 1984

O PRESIDENTE DA CAMARA,

*Jose Mendes Bota*